

## Natureza da despesa

|  | PAPEL |          |       |
|--|-------|----------|-------|
|  | Fixa  | Variavel | Total |

## VERBAS

|                            |               |                |                |
|----------------------------|---------------|----------------|----------------|
| 1. Pessoal . . . . .       | 11.995:520\$0 | 8.524:610\$0   | 20.520:130\$0  |
| 2. Material . . . . .      | .....         | 4.473:000\$0   | 4.473:000\$0   |
| 3. Serviço e Encargos..... | 72:800\$0     | 86.859:632\$0  | 86.932:432\$0  |
| 4. Eventuais . . . . .     | .....         | 250:000\$0     | 250:000\$0     |
| Totais . . . . .           | 12.068:320\$0 | 100.107:242\$0 | 112.175:562\$0 |

## VERBA 1 — PESSOAL

## 1 — PESSOAL PERMANENTE

(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)

| Quadros                               | Comissão    | Efetivo      | Extinto   | Excedente   | Cargos<br>vagos |               |               |
|---------------------------------------|-------------|--------------|-----------|-------------|-----------------|---------------|---------------|
| 1. Quadro único..                     | 1.165:200\$ | 10.633:200\$ | 428:400\$ | 1.297:200\$ | 1.231:200\$     | 11.692:800\$0 |               |
| Total do pessoal permanente . . . . . |             |              |           |             |                 |               | 11.692:800\$0 |

## II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

|                                      | Contra-<br>tado | Mensa-<br>lista | Diarista | Tarefeiro |              |              |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------|----------|-----------|--------------|--------------|
| 2. Pessoal extranumerário....        | 146:400\$       | 4.997:200\$     | —        | 225:600\$ | 5.369:200\$0 |              |
| Total do pessoal extranumerário..... |                 |                 |          |           |              | 5.369:200\$0 |

Natureza da despesa

| PAPEL |          |       |
|-------|----------|-------|
| Fixa  | Variavel | Total |

III — PESSOAL ADIDO E EM DISPONIBILIDADE

3. Pessoal adido:

- 01) Para pagamento do ajudante, adido, do Serviço de Proteção aos Índios, Pedro Celestino Leivas, de acordo com o Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, art. 9º do Decreto n. 19.667, de 4 de fevereiro de 1934, e 19.878, de 17 de abril de 1931.....

9:920\$0

Total do pessoal adido e em disponibilidade.....

.....

.....

9:920\$0

IV — GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

4. Gratificações especiais:

- 01) Aos membros da Comissão de Eficiência (Decreto-Lei n. 579, de 30 de julho de 1938).....

25:200\$0

5. Gratificações de função:

(Decreto n. 24.670, de 11 de julho de 1934)

- 01) Quadro Único ..... 3:600\$0

(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)

- 02) Quadro Único ..... 193:200\$0

(Decreto-lei n. 204, de 25 de janeiro de 1938)

03) Quadro Único ..... 23:800\$0

(Decreto-lei n. 521, de 13 de julho de 1938)

04) Quadro Único ..... 28:800\$0  
254:400\$0

## 6. Gratificações diversas:

01) Ao funcionário encarregado da administração do novo  
edifício do Ministério (7:200\$0 anuais), ao respectivo  
ajudante (3:600\$0 anuais) e ao zelador (2:400\$0  
anuais) ..... 13:200\$0

## 7. Ajudas de custo e diárias:

01) Secretaria de Estado, Departamentos e  
Serviços ..... 98:000\$0  
02) Inspetorias Regionais ..... 160:000\$0 ..... 258:000\$0

## 8. Condução e transporte:

01) Secretaria de Estado, Departamentos e  
Serviços ..... 100:000\$0  
02) Departamento Nacional de Seguros Pri-  
vados e Capitalização — para as Ins-  
petorias de Seguros ..... 14:380\$0  
03) Inspetorias Regionais ..... 115:330\$0 ..... 229:710\$0

Natureza da despesa

|     |                                                                                                                                                                              | PAPEL      |            |       |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------|
|     |                                                                                                                                                                              | Fixa       | Variavel   | Total |
| 9.  | Serviços extraordinários (arts. 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública):                                                                                    |            |            |       |
| 01) | Secretaria de Estado, Departamentos e Serviços .....                                                                                                                         | 150:000\$0 |            |       |
| 02) | Inspetorias Regionais .....                                                                                                                                                  | 80:000\$0  | 230:000\$0 |       |
| 10. | Auxílios especiais:                                                                                                                                                          |            |            |       |
| 01) | Auxílio <i>pro-labore</i> , aos membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial (Decreto-Lei n. 647, de 25 de agosto de 1938) .....                                | 48:000\$0  |            |       |
| 02) | Auxílio <i>pro-labore</i> , aos membros do Conselho Nacional do Trabalho à razão de 150\$0 por sessão (Decreto-Lei n. 610, de 11 de agosto de 1938) ....                     | 259:200\$0 | 307:200\$0 |       |
| 11. | Auxílio para alimentação:                                                                                                                                                    |            |            |       |
| 01) | Alimentação do pessoal quando em serviço a bordo, à razão de 4\$0 diários (DNP.) .....                                                                                       |            | 36:500\$0  |       |
| 12. | Serviços especiais:                                                                                                                                                          |            |            |       |
| 01) | Para atender ao pagamento, por tarefa, do pessoal efetivo e contratado, encarregado do registo comercial e industrial do Departamento Nacional da Indústria e Comércio ..... | 40:000\$0  |            |       |

|                                                                                                                                                                                                                                                              |           |            |              |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|--------------|------------|
| 02) Para pagamento dos serviços, por tarefa, prestados pelo pessoal das oficinas tipográficas do Departamento de Estatística e Publicidade, na execução de trabalhos de impressão e encadernação em proveito das diversas dependências deste Ministério..... | 60:000\$0 |            |              |            |
| 03) Para o custeio das despesas com os serviços de tomadas de conta pelo pessoal do Serviço de Contabilidade, de conformidade com a Lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935, inclusive elaboração do orçamento .....                                           | 34:000\$0 |            |              |            |
| 04) Para o custeio das despesas com os serviços de inspeção pelo Serviço do Pessoal, de conformidade com o Decreto n. 2.298, de 29 de janeiro de 1938.                                                                                                       | 16:000\$0 | .....      | 150:000\$0   |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                              |           | 292:800\$0 | 1.211:410\$0 |            |
| Total de gratificação e auxílios.....                                                                                                                                                                                                                        |           | .....      | .....        | 1.504:210: |

## V — OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

## 13. Vencimentos:

Para atender ao pagamento da diferença de remuneração dos atuais funcionários, de acordo com os arts. 3º e 6º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 .....

200:000\$0

## 14 Substituições:

01) Substituições regulamentares .....

60:000\$0

|                                                                                                                                                                                                                                                              |           |            |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|--------------|
| 02) Para pagamento dos serviços, por tarefa, prestados pelo pessoal das oficinas tipográficas do Departamento de Estatística e Publicidade, na execução de trabalhos de impressão e encadernação em proveito das diversas dependências deste Ministério..... | 60:000\$0 |            |              |
| 03) Para o custeio das despesas com os serviços de tomadas de conta pelo pessoal do Serviço de Contabilidade, de conformidade com a Lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935, inclusive elaboração do orçamento .....                                           | 34:000\$0 |            |              |
| 04) Para o custeio das despesas com os serviços de inspeção pelo Serviço do Pessoal, de conformidade com o Decreto n. 2.298, de 29 de janeiro de 1938.                                                                                                       | 16:000\$0 | .....      | 150:000\$0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                              |           | 292:800\$0 | 1.211:410\$0 |
| Total de gratificação e auxílios.....                                                                                                                                                                                                                        |           | .....      | 1.504:210\$0 |

## V — OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

## 13. Vencimentos:

Para atender ao pagamento da diferença de remuneração dos atuais funcionários, de acordo com os arts. 3º e 6º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 .....

200:000\$0

## 14 Substituições:

01) Substituições regulamentares .....

60:000\$0

|                                                                                                                                                                                                                                                              |           |            |              |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|--------------|------------|
| 02) Para pagamento dos serviços, por tarefa, prestados pelo pessoal das oficinas tipográficas do Departamento de Estatística e Publicidade, na execução de trabalhos de impressão e encadernação em proveito das diversas dependências deste Ministério..... | 60:000\$0 |            |              |            |
| 03) Para o custeio das despesas com os serviços de tomadas de conta pelo pessoal do Serviço de Contabilidade, de conformidade com a Lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935, inclusive elaboração do orçamento .....                                           | 34:000\$0 |            |              |            |
| 04) Para o custeio das despesas com os serviços de inspeção pelo Serviço do Pessoal, de conformidade com o Decreto n. 2.298, de 29 de janeiro de 1938.                                                                                                       | 16:000\$0 | .....      | 150:000\$0   |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                              |           | 292:800\$0 | 1.211:410\$0 |            |
| Total de gratificação e auxílios.....                                                                                                                                                                                                                        |           | .....      | .....        | 1.504:210: |

## V — OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

## 13. Vencimentos:

Para atender ao pagamento da diferença de remuneração dos atuais funcionários, de acordo com os arts. 3º e 6º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 .....

..... 200:000\$0

## 14 Substituições:

01) Substituições regulamentares . .... 60:000\$0

|                                                                                                                                                                                                                                                              |           |            |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|--------------|
| 02) Para pagamento dos serviços, por tarefa, prestados pelo pessoal das oficinas tipográficas do Departamento de Estatística e Publicidade, na execução de trabalhos de impressão e encadernação em proveito das diversas dependências deste Ministério..... | 60:000\$0 |            |              |
| 03) Para o custeio das despesas com os serviços de tomadas de conta pelo pessoal do Serviço de Contabilidade, de conformidade com a Lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935, inclusive elaboração do orçamento .....                                           | 34:000\$0 |            |              |
| 04) Para o custeio das despesas com os serviços de inspeção pelo Serviço do Pessoal, de conformidade com o Decreto n. 2.298, de 29 de janeiro de 1938.                                                                                                       | 16:000\$0 | .....      | 150:000\$0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                              |           | <hr/>      | <hr/>        |
| Total de gratificação e auxílios.....                                                                                                                                                                                                                        |           | 292:800\$0 | 1.211:410\$0 |
|                                                                                                                                                                                                                                                              |           | .....      | .....        |
|                                                                                                                                                                                                                                                              |           |            | <hr/>        |
|                                                                                                                                                                                                                                                              |           |            | 1.504:210:   |

## V — OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

## 13. Vencimentos:

|                                                                                                                                                                                          |       |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Para atender ao pagamento da diferença de remuneração dos atuais funcionários, de acordo com os arts. 3º e 6º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 ..... | ..... | 200:000\$0 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|

## 14 Substituições:

|                                        |       |           |
|----------------------------------------|-------|-----------|
| 01) Substituições regulamentares ..... | ..... | 60:000\$0 |
|----------------------------------------|-------|-----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                              |           |                   |                     |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|---------------------|-------------------|
| 02) Para pagamento dos serviços, por tarefa, prestados pelo pessoal das oficinas tipográficas do Departamento de Estatística e Publicidade, na execução de trabalhos de impressão e encadernação em proveito das diversas dependências deste Ministério..... | 60:000\$0 |                   |                     |                   |
| 03) Para o custeio das despesas com os serviços de tomadas de conta pelo pessoal do Serviço de Contabilidade, de conformidade com a Lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935, inclusive elaboração do orçamento .....                                           | 34:000\$0 |                   |                     |                   |
| 04) Para o custeio das despesas com os serviços de inspeção pelo Serviço do Pessoal, de conformidade com o Decreto n. 2.298, de 29 de janeiro de 1938.                                                                                                       | 16:000\$0 | .....             | 150:000\$0          |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                              |           | <u>292:800\$0</u> | <u>1.211:410\$0</u> |                   |
| Total de gratificação e auxílios.....                                                                                                                                                                                                                        |           | .....             | .....               | <u>1.504:210:</u> |

V — OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

13. Vencimentos:

|                                                                                                                                                                                          |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Para atender ao pagamento da diferença de remuneração dos atuais funcionários, de acordo com os arts. 3º e 6º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 ..... | 200:000\$0 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

14 Substituições:

|                                        |           |
|----------------------------------------|-----------|
| 01) Substituições regulamentares ..... | 60:000\$0 |
|----------------------------------------|-----------|

Natureza da despesa

PAPEL

Fixa                      Variavel                      Total

04) Inspetorias Regionais ..... 5:000\$0  
05) Instituto Nacional de Tecnologia..... 12:000\$0

..... 220:000\$0

10. Medicamentos, drogas, soros, vacinas e produtos químicos ou biológicos, reativos, artigos cirúrgicos, apósitos e material para curativos e outros de uso em medicina, odontologia, farmácia e veterinária:

01) Departamento Nacional do Povoamento.. 16:000\$0  
02) Instituto Nacional de Tecnologia..... 100:000\$0

..... 110:000\$0

11. Vestuários, fardamentos e roupas de cama e mesa; tecidos, artefatos de tecido e de armarinho; calçados, pernas, correames e chapéus:

01) Secretaria de Estado..... 130:000\$0  
02) Departamento Nacional do Povoamento.. 20:000\$0  
03) Inspetorias Regionais ..... 40:000\$0  
04) Juntas de Conciliação e Julgamento, Comissões Mixtas de Conciliação e Delegacias do Trabalho Marítimo do DNT. . . . . 10:000\$0

..... 200:000\$0

12. Alimentação, dietas e munições de boca; fumo e artigos para fumantes:

01) Departamento Nacional do Povoamento.....

..... 150:000\$0

13. Artigos para fotografia e filmagem:

|                                                           |           |              |
|-----------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 01) Departamento Nacional do Povoamento..                 | 26:000\$0 |              |
| 02) Departamento Nacional da Propriedade Industrial ..... | 30:000\$0 |              |
| 03) Serviço de Identificação Profissional do DNT. ....    | 10:000\$0 |              |
| 04) Instituto Nacional de Tecnologia.....                 | 10:000\$0 | 70:000\$0    |
| Total do Material de Consumo.....                         |           | 1.201:000\$0 |

III — DIVERSAS DESPESAS

14. Iluminação, força motriz e gás:

|                                                                                                                 |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 01) Secretaria de Estado .....                                                                                  | 200:000\$0 |            |
| 02) Juntas de Conciliação e Julgamento, Comissão Mixta de Conciliação e Delegacias do Trabalho Marítimo do DNT. | 15:000\$0  |            |
| 03) Departamento Nacional do Povoamento..                                                                       | 30:000\$0  |            |
| 04) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização para as Inspetorias de Seguros .....              | 4:000\$0   |            |
| 05) Inspetorias Regionais .....                                                                                 | 30:000\$0  |            |
| 06) Instituto Nacional de Tecnologia .....                                                                      | 60:000\$0  | 339:000\$0 |

15. Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas e portes do correio:

|                                                          |            |            |
|----------------------------------------------------------|------------|------------|
| 01) Secretaria de Estado, Departamentos e Serviços ..... | 100:000\$0 |            |
| 02) Inspetorias Regionais .....                          | 30:000\$0  |            |
| 03) Instituto Nacional de Tecnologia.....                | 6:000\$0   | 136:000\$0 |

Natureza da despesa

| Fixa | PAPEL    |       |
|------|----------|-------|
|      | Variavel | Total |

16. Agua asseio e higiene; artigos para limpeza e de-  
sinfeção; taxas de esgoto e lixo:

|                                                                                                                            |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 01) Secretaria de Estado, Departamentos e<br>Serviços . . . . .                                                            | 90:000\$0 |
| 02) Departamento Nacional do Povoamento.                                                                                   | 50:000\$0 |
| 03) Departamento Nacional de Seguros Pri-<br>vados e Capitalização para as Inspe-<br>torias de Seguros . . . . .           | 4:000\$0  |
| 04) Inspetorias Regionais . . . . .                                                                                        | 24:000\$0 |
| 05) Instituto Nacional de Tecnologia . . . . .                                                                             | 6:000\$0  |
| 06) Juntas de Conciliação e Julgamento Co-<br>missões Mixtas de Conciliação e Dele-<br>gacias do Trabalho Marítimo do DNT. | 10:000\$0 |

17. Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conser-  
vação em geral:

|                                                                                                                  |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 01) Departamento de Estatística e Publi-<br>cidade . . . . .                                                     | 20:000\$0 |
| 02) Departamento Nacional de Povoamento..                                                                        | 50:000\$0 |
| 03) Departamento Nacional de Seguros Pri-<br>vados e Capitalização para as Inspe-<br>torias de Seguros . . . . . | 3:000\$0  |
| 04) Inspetorias Regionais . . . . .                                                                              | 30:000\$0 |
| 05) Instituto Nacional de Tecnologia . . . . .                                                                   | 50:000\$0 |
| 06) Junta de Corretores de Mercadorias do<br>Distrito Federal do DNIC . . . . .                                  | 1:000\$0  |

|       |            |
|-------|------------|
| ..... | 184:000\$0 |
| ..... | 154:000\$0 |

## 18. Despesas miudas e de pronto pagamento:

|                                                                                                                           |           |       |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-----------|
| 01) Secretaria de Estado, Departamento e Serviços . . . . .                                                               | 60:000\$0 |       |           |
| 02) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização para as Inspetorias de Seguros . . . . .                    | 4:000\$0  |       |           |
| 03) Inspetorias Regionais . . . . .                                                                                       | 20:000\$0 |       |           |
| 04) Instituto Nacional de Tecnologia . . . . .                                                                            | 2:000\$0  |       |           |
| 05) Juntas de Conciliação e Julgamento, Comissões Mixtas de Conciliação e Delegacias do Trabalho Marítimo do DNT. . . . . | 10:000\$0 | ..... | 96:000\$0 |

## 19. Aluguéis de casas ou salas, arrendamento de terrenos, foros e seguros:

|                                                                                                                               |            |       |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|------------|
| 01) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização para as Inspetorias de Seguros . . . . .                        | 44:000\$0  |       |            |
| 02) Inspetorias Regionais . . . . .                                                                                           | 250:000\$0 |       |            |
| 03) Juntas de Conciliação e Julgamento, Comissões Mixtas de Conciliação e Delegacias do Trabalho Marítimo do D. N. T. . . . . | 20:000\$0  |       |            |
| 04) Juntas de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal do D.N.I.C. . . . .                                               | 6:000\$0   | ..... | 320:000\$0 |

## 20. Estivas, capatazias, armazenagens, embalagens, acondicionamentos, carretos, fretes e transportes:

|                                                             |           |  |  |
|-------------------------------------------------------------|-----------|--|--|
| 01) Secretaria de Estado, Departamento e Serviços . . . . . | 66:000\$0 |  |  |
|-------------------------------------------------------------|-----------|--|--|

Natureza da despesa

| PAPEL |          |       |
|-------|----------|-------|
| Fixa  | Variavel | Total |

|                                                                                                              |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 02) Departamento Nacional de Seguros Pri-<br>vados e Capitalização para as Inspe-<br>torias de Seguros ..... | 3:000\$0  |
| 03) Inspetorias Regionais .....                                                                              | 30:000\$0 |
| 04) Instituto Nacional de Tecnologia .....                                                                   | 3:000 0   |

..... 102:000\$0

21. Assinaturas de revistas e jornais inclusive recortes de jornais:

|                                                                          |           |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 01) Secretaria de Estado .....                                           | 20:000\$0 |
| 02) Conselho Nacional do Trabalho.....                                   | 2:000\$0  |
| 03) Departamento de Estatística e Publici-<br>dade .....                 | 6:000\$0  |
| 04) Departamento Nacional de Indústria e<br>Comércio .....               | 5:000\$0  |
| 05) Departamento Nacional do Povoamento.                                 | 5:000\$0  |
| 06) Departamento Nacional da Propriedade<br>Industrial .....             | 48:000\$0 |
| 07) Departamento Nacional de Seguros Pri-<br>vados e Capitalização ..... | 10:000\$0 |
| 08) Departamento Nacional do Trabalho ....                               | 5:000\$0  |
| 09) Inspetorias Regionais .....                                          | 10:000\$0 |
| 10) Instituto Nacional de Tecnologia .....                               | 15:000\$0 |

..... 126:000\$0

22. Despesas judiciais: impressões e publicações em geral:

|                                 |           |
|---------------------------------|-----------|
| 01) Secretaria de Estado .....  | 40:000\$0 |
| 02) Inspetorias Regionais ..... | 20:000\$0 |

..... 60:000\$0

## 23. Aluguéis de máquinas:

|                                                                                |              |              |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 01) Secretaria de Estado e Departamento de Estatística e Publicidade . . . . . | 50:000\$0    |              |
| Total de Diversas Despesas.....                                                | 1.567:000\$0 | 1.567:000\$0 |
| Total da Verba 2.....                                                          |              | 4.473:000\$0 |

## VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

## I — DIVERSOS

## 1. Acidentes do Trabalho:

|                                                                                                                                                           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 01) Custeio das indenizações e outras despesas com acidentes de trabalho, conforme determina o art. 74, do Decreto n. 24.637, de 14 de julho de 1934..... | 30:000\$0 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

## 2. Conselho Superior de Imigração e Colonização:

|                                                                                                            |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 01) Para representação de seus membros, na forma do Decreto-Lei n. 406, de 4 de maio de 1938 (art. 81).... | 72:800\$0 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

## 3. Contribuições do Estado:

|                                                                                                                                                                              |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01) Para atender à contribuição devida pelo Estado aos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões, nos termos do art. 8º da Lei n. 159, de 30 de dezembro de 1935 ..... | 80.000:000\$0 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

## 4. Divulgação de trabalhos e experiências realizadas pelo Instituto Nacional de Tecnologia.....

30:000\$0

## 5. Propaganda, fiscalização e orientação das leis trabalhistas e legislação social, mediante adiantamento na forma da lei.....

100:000\$0

Natureza da despesa

| PAPEL |          |       |
|-------|----------|-------|
| Fixa  | Variavel | Total |

6. Representação e propaganda do Brasil no Exterior:

|                                                                                                                                                                                                                            |                     |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|
| 01) Departamento Nacional do Trabalho —<br>Diretoria Geral — para representa-<br>ção e passagens dos Delegados do<br>Brasil á Conferência Internacional<br>do Trabalho (artigo 389, do Tratado<br>de Versalhes, 1919)..... | 120:000\$0          |                    |
| 02) Departamento Nacional de Indústria e<br>Comércio — para despesas com o<br>pessoal empregado nos escritórios de<br>propaganda no exterior, inclusive<br>representação aos respectivos chefes.                           | 1.300:000\$0        |                    |
| 03) Departamento Nacional de Indústria e<br>Comércio — para organização de<br>pequenos mostruários de produtos<br>brasileiros, destinados á propaganda<br>no exterior .....                                                | 100:000\$0          |                    |
| 04) Departamento Nacional de Indústria e<br>Comércio — para comparecimento<br>do Brasil às Exposições e Feiras que<br>se realizarem no estrangeiro.....                                                                    | 100:000\$0          |                    |
| 05) Departamento Nacional de Indústria e<br>Comércio — para custeio dos escri-<br>tórios e despesas com propaganda...                                                                                                      | <u>1.000:000\$0</u> | ..... 2.620:000\$0 |

## 7. Salário Mínimo:

01) Para remuneração dos membros das comissões de salários e execução do Decreto-Lei n. 399, de 30 de abril de 1938, compreendidas as despesas de pessoal e material ..... 1.500:000\$0

## 8. Serviço do empréstimo para construção do edifício-sede:

01) Amortização e juros do empréstimo para construção do edifício-sede do Ministério, autorizado pelo Decreto n. 829, de 20 de maio de 1936..... 612:232\$0

## 9. Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas:

01) Para atender a todas as despesas com o Serviço, compreendidas as despesas de pessoal e material, podendo ser as mesmas realizadas por adiantamento, na conformidade do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, mediante autorização do Presidente da República ..... 1.087:400\$0

## 10. Subvenções e auxílios:

01) Subvenção ao Instituto do Açúcar e do Alcool, na forma da alínea o do art. 4º do Decreto n. 22.279, de 1 de junho de 1933..... 400:000\$0

## 11. Transporte de imigrantes e trabalhadores nacionais, inclusive enterramento de imigrantes e serviços de odontologia e outros não previstos nas tabelas, em benefício de imigrantes ou trabalhadores nacionais:

01) Departamento Nacional do Povoamento..... 480:000\$0

---

72:800\$0      86.859:632\$0

Total da Verba 3..... 86.932:432\$0

Natureza da despesa

| Fixa | PAPEL    |       |
|------|----------|-------|
|      | Variavel | Total |

VERBA 4 — EVENTUAIS

I — DIVERSOS

|                                                           |       |            |            |
|-----------------------------------------------------------|-------|------------|------------|
| 1. Despesas imprevistas e não constantes das tabelas..... | ..... | 250:000\$0 |            |
| Total da Verba 4.....                                     | ..... | .....      | 250:000\$0 |

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

Sub-Conservação n. 2

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| Secretaria de Estado.....   | 4.279:200\$0 |
| Inspetorias Regionais ..... | 1.090:000\$0 |

|                                    |       |       |              |
|------------------------------------|-------|-------|--------------|
| Total da sub-conservação n. 2..... | ..... | ..... | 5.369:200\$0 |
|------------------------------------|-------|-------|--------------|

IV — GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Sub-conservação n. 5

*Gratificações de função*

(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936)

|                                                                                               |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Ao chefe, oficiais e auxiliares do Gabinete, de acordo com a distribuição feita pelo Ministro | 150:000\$0 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |           |       |       |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------|-------|-------|------------|
| Ao Secretário do Presidente do Conselho Atuarial,<br>ao Secretário do Presidente de Conselho Na-<br>cional do Trabalho, ao Secretário do Inspetor<br>da 4ª Circunscrição do Departamento Nacional<br>de Seguros Privados e Capitalização, a razão<br>de 3:600\$0, cada um.....                                                                                                         |  |  |  | 10:800\$0 |       |       |            |
| A nove secretários das Diretorias do Serviço do<br>Pessoal, de Contabilidade e da Secretaria do<br>Conselho Nacional do Trabalho, e dos direto-<br>res dos Departamentos Nacional do Trabalho,<br>da Propriedade Industrial, da Indústria e<br>Comércio, do Povoamento, da Estatística e Pu-<br>blicidade e de Seguros Privados e Capitali-<br>zação, a razão de 3:600\$0 cada um..... |  |  |  | 32:400\$0 | ..... | ..... | 193:200\$0 |
| (Decreto-Lei n. 24.670, de 11 de julho de 1934)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |           |       |       |            |
| Ao Secretário do Conselho de Recursos da Pro-<br>priedade Industrial .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  | 3:600\$0  |       |       |            |
| (Decreto-Lei n. 204, de 25 de janeiro de 1938)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |           |       |       |            |
| Ao Diretor e quatro Chefes de Secção do Serviço<br>do Pessoal . .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  | 28:800\$0 |       |       |            |
| (Decreto-Lei n. 521, de 13 de julho de 1938)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |           |       |       |            |
| Aos Diretores dos Serviços de Comunicação, Con-<br>tabilidade e Material.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  | 28:800\$0 |       |       |            |
| Total da Sub-consignação n. 5.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |           | ..... | ..... | 254:400\$0 |